



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 3 de junho de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2023, em nome de Dacek – Consultadoria e Investimentos Imobiliários, Lda., autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos dos lotes n.ºs 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do supra mencionado alvará, situado em Piornais, Amparo – São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 727/19900423, inscrito na matriz Rústico, sob o artigo 96 Seção “E”, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Cota de Soleira: Lote 1 – 122.00; Lote 2 – 122.50; Lote 4 – 116.30; Lote 5 – 112.00; Lote 8 – 104.80; Lote 9 – 106.00; Lote 10 – 100.50; Lote 11 – 100.75; Lote 12 – 102.00; Lote 13 – 103.00.

Em tudo o omissis mantém as especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de junho de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo
Por Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues